



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA  
REPUBLICA

Ofício n.º778/XII/1ª – CACDLG /2015

Data: 24-06-2015

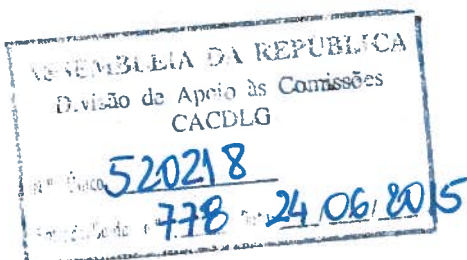
**ASSUNTO: Parecer sobre o Relatório Anual de Segurança Interna – 2014**

Para os devidos efeitos, junto se envia parecer relativo ao **Relatório Anual de Segurança Interna – 2014**, tendo as respectivas partes I e III sido aprovadas por unanimidade, verificando-se a ausência do PEV, na reunião de 24 de junho de 2015 da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Fernando Negrão)





**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias**

**PARECER**

**RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA DE 2014**

**Autor: Deputado Filipe Neto Brandão**



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

### ÍNDICE

#### PARTE I – CONSIDERANDOS

I.a) Nota introdutória

I.b) Enquadramento legal e constitucional

I.c) Análise do Relatório Anual de Segurança Interna de 2014

1. Caracterização da Segurança Interna
2. Ações, Operações e Exercícios no âmbito da Segurança Interna
3. Balanço da atuação internacional
4. Balanço da actividade e opções estratégicas
5. Orientações estratégicas para 2015

#### PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

#### PARTE III - CONCLUSÕES



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

#### PARTE I – CONSIDERANDOS~

##### I. a) Nota introdutória

Nos termos do n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 53/2008, de 29 de Agosto – Lei de Segurança Interna, o Governo apresentou à Assembleia da República, em 31 de Março de 2015, o Relatório Anual de Segurança Interna de 2014.

Por Despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, este relatório foi remetido à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias para emissão de parecer, precedendo a sua apreciação em plenário.

##### I. b) Enquadramento legal e constitucional

A matéria relativa à segurança interna, enquanto direito fundamental dos cidadãos que ao Estado incumbe assegurar, vem prevista no n.º 1 do artigo 27.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), onde se dispõe que *«todos têm direito à liberdade e à segurança»*.

Como ensinam Gomes Canotilho e Vital Moreira, em anotação a este preceito constitucional, o direito à segurança *«significa essencialmente garantia de exercício seguro e tranquilo dos direitos, liberto de ameaças ou agressões»*. Referem ainda estes autores que o texto actual do normativo constitucional comporta duas dimensões: (i) uma dimensão negativa, estritamente associada ao direito à liberdade, e que se materializa num direito subjectivo à segurança (direito de defesa perante agressões dos poderes públicos); (ii) uma dimensão positiva, que se concretiza num direito positivo à protecção através dos poderes públicos contra as agressões ou ameaças de outrem (segurança da pessoa, do domicílio, dos bens).



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

O direito à segurança deve ainda ser articulado com o disposto no artigo 272.º da CRP, cujo n.º 1 estabelece que *«a polícia tem por funções defender a legalidade democrática e garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos»*, prescrevendo o respectivo n.º 3 que *«a prevenção dos crimes, incluindo a dos crimes contra a segurança, só pode fazer-se com a observância das regras gerais sobre a polícia e com respeito pelos direitos, liberdades e garantias do cidadão»*. Este preceito constitucional estabelece como regra o princípio da reserva de lei para a organização das forças de segurança e o princípio da unidade da sua organização para todo o território nacional.

Em suma, dos preceitos constitucionais ora aludidos decorre que compete ao Estado assegurar a defesa da legalidade democrática e defender os direitos dos cidadãos.

Em 29 de Agosto de 2008, foi publicada a Lei n.º 53/2008, que aprova a Lei de Segurança Interna, estabelecendo o conteúdo e limites da actividade de segurança interna e definindo as entidades e meios que a devem protagonizar.

Define a Lei n.º 53/2008, de 29 de Agosto, no n.º 1 do artigo 1.º, que Segurança Interna é *«a actividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir e reprimir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos e o respeito da legalidade democrática»*.

O diploma define ainda como órgãos do Sistema de Segurança Interna o Conselho Superior de Segurança Interna, o Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna e o Gabinete Coordenador de Segurança.

O Conselho Superior de Segurança Interna é o órgão interministerial de audição e consulta em matéria de segurança interna (artigo 12.º) e assiste o Primeiro-Ministro no exercício das suas competências em matéria de segurança interna, nomeadamente na adopção das providências necessárias em situações de grave ameaça à segurança interna.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Por sua vez, o Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna funciona na direta dependência do Primeiro-Ministro ou, por sua delegação, do Ministro da Administração Interna (artigo 14.º) e tem competências de coordenação, direção, controlo e comando operacional, nomeadamente a nível de organização e gestão administrativa, logística e operacional dos serviços, sistemas, meios tecnológicos e outros recursos comuns das forças e dos serviços de segurança.

O Gabinete Coordenador de Segurança é o órgão especializado de assessoria e consulta para a coordenação técnica e operacional da actividade das forças e dos serviços de segurança, funcionando na directa dependência do Primeiro-Ministro ou, por sua delegação, do Ministro da Administração Interna (artigo 21.º).

De realçar também o papel conferido por esta lei à Assembleia da República. Com efeito, nos termos do artigo 7.º não só se preconiza que este órgão de soberania *«contribui, pelo exercício da sua competência política, legislativa e financeira, para enquadrar a política de segurança interna e para fiscalizar a sua execução»*, como inclusivamente se estabelece que *«os partidos da oposição representados na Assembleia da República têm o direito de ser previamente consultados pelo Governo em relação à orientação geral da política de segurança interna»*.

#### **I. c) Análise do Relatório de Segurança Interna de 2014**



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

O Relatório de Segurança Interna de 2014, apresenta-se dividido em cinco capítulos que tratam respectivamente da **Caracterização da Segurança Interna (1)**, das **Ações, Operações e Exercícios no âmbito da Segurança Interna (2)**, do **Balanço da atuação internacional (3)**, do **Balanço da actividade e opções estratégicas (4)** e das **Orientações estratégicas para 2015 (5)**, os quais abordaremos de seguida.

#### **1. Caracterização da segurança interna**

No capítulo da caracterização da segurança interna, o RASI procede à síntese da criminalidade participada, à análise de dados da criminalidade geral, violenta e grave, à caracterização e estudo das ameaças globais à segurança.

##### **1.1 Síntese da criminalidade participada e análise de dados**

Tendo como fonte a Guarda Nacional Republicana (GNR), Polícia de Segurança Pública (PSP) e Polícia Judiciária (PJ), dos dados da criminalidade participada em 2014, apura-se o resultado global de 343.768 participações de natureza criminal o que, relativamente a 2013, representa uma diminuição de 24.684 participações e equivale ao decréscimo de 6,7%.

O RASI destaca, neste decréscimo de participação uma diminuição de 20,2% de registos nos crimes contra a vida em sociedade, menos 11, 2% em crimes previstos em legislação penal avulsa, criminalidade, menos 10,1% nos Crimes contra o Estado, nos Crimes contra o património uma diminuição de registos equivalente a menos 4,9%, menos 1,3% nos crimes contra as pessoas.

Na criminalidade mais participada verifica-se em 2014 que o *crime de furto* representa 40% do total das participações de natureza criminal registadas, apresentando tendências



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

de descida nomeadamente no crime de furto de metais não preciosos (menos 37,1%), furto em residência com arrombamento, escalamento ou chave falsa (menos 13%) registando, todavia, um aumento de mais de 36,3% no crime de furto por carteirista (com um aumento de 3721 registos) e mas 9,2% no denominado furto de oportunidade/de objectos não guardados.

O “*crime rodoviário*”, no seu conjunto, sofreu uma diminuição de 16,5% relativamente ao ano 2013, o que significa menos 6.310 participações registadas.

O *crime de burla*, o *crime de tráfico de estupefacientes* e o *crime informático*, apresentam tendências de crescimento.

O *crime de dano*, o *crime de roubo*, o *crime de ofensas voluntárias à integridade física*, apresentam tendências de decréscimo.

O *crime de violência doméstica “contra cônjuge ou análogos”* continua a apresentar um elevado número de participações, com um aumento de 31 registos em relação ao ano de 2013.

No que respeita à criminalidade violenta e grave, associada a violência física ou psicológica, há uma diminuição de 1.086 participações, o que equivale ao decréscimo de 5,4% relativamente a 2013, sendo o resultado global de 19.061 participações no ano de 2014.

#### **1.2 Ameaças globais à Segurança Interna**

No capítulo da caracterização da segurança interna, o RASI procede ao exame dos





## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

fenómenos de natureza distinta que em 2014 são considerados “ameaças globais com reflexos na Segurança Interna” como o terrorismo, a espionagem, a proliferação de armas de destruição maciça, a criminalidade organizada, as ciberameaças e os extremismos políticos e ideológicos.

O RASI assinala um aumento da ameaça representada pelo terrorismo jihadista (conotado com a Al Qaida, com o Grupo Estado Islâmico e grupos afiliados), uma nova dinâmica da espionagem clássica de foro político e militar, no actual contexto europeu, (sendo expectável que o mesmo se verifique em Portugal com o intuito da recolha de informação da posição do Governo português em matéria de política externa nos seus objectivos estratégicos da diplomacia económica).

O ambiente de crise económica criou condições favoráveis para o acesso não-autorizado ao conhecimento científico com elevado potencial económico para o tecido empresarial português, propiciando a transferência de conhecimento e de recursos humanos para empresas estrangeiras, em alguns casos a coberto de atividades clandestinas de recolha de informação sensível e, neste quadro de espionagem económica o RASI destaca a candidatura de Portugal a uma das maiores extensões da plataforma continental do mundo, como foco de interesse para os serviços de informações estrangeiros, entre outras entidades, que procuram obter conhecimento sobre as potencialidades, os recursos naturais, os operadores económicos, os projetos em curso e os seus intervenientes.

Em 2014, foi evidente uma utilização estratégica do espaço ibérico por parte do crime organizado, designadamente ao nível do tráfico de estupefacientes, no âmbito da **criminalidade organizada transnacional**, sobretudo ao nível dos diversos tráficos. Todavia, Portugal continua a ser um território de trânsito para outros mercados europeus. A este propósito, o RASI destaca a existência em território nacional de algumas estruturas de pequena dimensão, que funcionam como redes de apoio/facilitação da



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

atividade/interesses do crime organizado transnacional.

Ao nível do **crime económico, e do branqueamento de capitais** em particular, continua a ser uma ameaça a integração no espaço económico nacional de fluxos financeiros com origem nas atividades de estruturas criminosas transnacionais. A proposta para a quarta diretiva relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo espelha a preocupação partilhada no seio da União Europeia sobre os sistemas extra-bancários, como as instituições de pagamento e respetivos agentes ou os novos métodos de pagamento de base *web*.

O RASI destaca as lacunas de segurança nas infraestruturas informáticas de diferentes serviços e/ou organismos públicos que permitiram operações *hacktivistas* com alguma gravidade e especial impacto mediático.

Relativamente à **cibercriminalidade organizada**, houve um aumento do número de incidências e do nível de sofisticação/complexidade de *malware* especificamente desenhado para defraudar utilizadores dos sistemas nacionais da banca *online*, *bem como ransomware dirigido a pequenas e médias empresas, instituições públicas e a particulares*.

#### 1.3 Criminalidade participada

Nos termos do artigo 2º, nº2 do Decreto-Lei nº 123/2007, de 27 de abril compete à Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ) do Ministério da Justiça, a recolha,



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

tratamento e difusão dos resultados no quadro do sistema estatístico nacional, das participações registadas diretamente pelos Órgãos de Polícia Criminal, de competência genérica, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública e Polícia Judiciária e, também, a informação das participações registadas pela Autoridade de Segurança Alimentar (ASAE), Autoridade Tributária (AT), Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Autoridade Marítima Nacional/Polícia Marítima (AMN/PM) e Polícia Judiciária Militar (PJM).

#### 1.3.1. Criminalidade geral

Em termos de participações de natureza criminal, a GNR, PSP e PJ registaram o total de 343.768, das quais o RASI destaca os 16 crimes, que representam aproximadamente 70% do total da criminalidade participada em Portugal:

<b>Crimes Participados</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>Var. %</b>
Furto em veículo motorizado	29.654	<b>27.749</b>	-6,4%
Ofensa à integridade física voluntária simples	25.048	<b>24.255</b>	-3,2%
Condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l	24.607	<b>20.752</b>	-15,7%
Furto em residência com arrombamento, escalada ou uso de chaves falsas	22.197	<b>19.303</b>	-13,0%



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Violência doméstica contra cônjuge ou análogos	22.928	<b>22.959</b>	+0,1%
Outros danos	18.150	<b>17.804</b>	-1,9%
Condução sem habilitação legal	12.019	<b>9.767</b>	-18,7%
Furto de veículo motorizado	14.762	<b>13.695</b>	-7,2%
Ameaça e coacção	14.680	<b>14.567</b>	-0,8%
Furto de metais não preciosos	13.422	<b>8.448</b>	-37,1%
Outros furtos	11.451	<b>11.173</b>	-2,4%
Furto em edifício comercial ou industrial com arrombamento, escalada ou uso de chaves falsas	10.812	<b>10.545</b>	-2,5%
Furto por carteirista	10.263	<b>13.984</b>	+36,3%
Roubo na via pública excepto por esticção	7.177	<b>7.092</b>	-1,2%
Furto de oportunidade de objecto não guardado	9.533	<b>10.410</b>	+9,2%



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Outras burlas	6.996	6.731	-3,8%
---------------	-------	-------	-------

#### 1.3.2. Criminalidade por grandes categorias

Em termos de variações nas estatísticas de participações agregadas por categorias criminais, o RASI sinaliza a redução em todas as categorias, excetuando a categoria dos crimes contra a identidade cultural e integridade pessoal (que teve uma variação positiva de 46,2%).

Os crimes contra a vida em sociedade, que apresenta um decréscimo de 20,2%, representa menos 10.146 casos registados, sendo esta descida explicada pelo decréscimo de participações em três crimes: "condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2" (-15J%; -3.855 casos); "incêndio, fogo posto em floresta, mata, arvoredo ou seara" (-47,9%; -4.452 casos); "contrafacção ou falsificação e passagem de moeda falsa" (-26,9%; -1.572 casos).

Os crimes contra o Estado apresentam um decréscimo de 10,1%, correspondendo a -677 casos, sendo este decréscimo influenciado pela descida estatística do crime de "desobediência" (-13,6%; -482 casos) e outros "outros crimes contra a autoridade pública" (-20,8%; -128 casos).

A categoria com maior número de casos registados é os crimes contra o património, apresentando, todavia, uma diminuição de 4,9% face ao ano de 2013, sendo fruto do decréscimo nos crimes de "Furto de metais não preciosos" (-37,1%; -4.974 casos); "Furto em residência com arrombamento/escalamento ou chaves falsas" (-13%; -2.894 casos); "Furto em veículo motorizado" (-6,4%; -1.905 casos).

A categoria com o decréscimo face ao ano de 2013 mais reduzido é a categoria dos crimes contra as pessoas, tendo somente uma diminuição de 1,3%.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

#### 1.3.3. Criminalidade violenta e grave

No âmbito da considerada “*criminalidade violenta e grave*”, criminalidade esta composta por 25 tipos de crime com o denominador comum da violência física e psicológica, foram registadas em 2014 um total de 19.061 participações.

São destacados no RASI os crimes de roubo na via pública (excepto por esticção) e o roubo por esticção”, que conjuntamente representam 67% daquele número total de participações.

#### 1.3.4. Criminalidade participada por distrito e região autónoma

O RASI coliga os dados estatísticos da criminalidade participada em território nacional resumidamente de acordo com o quadro infra:

<b>Distrito/Região Autónoma</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Lisboa	90.740	87.587
Porto	60.889	58.089
Setúbal	34.487	32.083
Braga	23.743	19.987
Faro	23.060	21.442
Aveiro	21.778	20.253
Santarém	15.283	14.061



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Leiria	15.061	13.526
Coimbra	12.799	12.143
R.A. Açores	9.898	8.995
Viseu	9.474	8.541
Viana do Castelo	8.389	7.193
Vila Real	6.787	5.987
R.A. Madeira	6.508	6.149
Castelo Branco	5.230	5.040
Évora	4.640	4.328
Beja	4.606	4.435
Bragança	4.597	4.289
Guarda	4.489	4.166
Portalegre	3.352	3.230
<i>Sem referência</i>	2.642	2.244

Relativamente aos dados apresentados neste capítulo, o RASI ressalva que a informação da GNR e PSP se reporta ao local da participação e os da PJ ao local do cometimento do crime.

Na comparação com os dados de 2013, o RASI assinala que o distrito de Lisboa tem o computo global de cerca de  $\frac{1}{4}$  das participações registadas, ficando em segundo lugar o



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Porto e em terceiro o distrito de Setúbal, sendo estes três distritos responsáveis por cerca de 50% da criminalidade registada.

#### 1.3.5. Análise dos dados

Neste sub-capítulo o RASI faz a análise dos dados recolhidos no ano de 2014, delineando a sua abordagem na leitura da criminalidade geral, a distribuição geográfica das participações, o comportamento das grandes categorias criminais, a criminalidade violenta e grave, destacando o homicídio voluntário consumado, os crimes sexuais, a violência doméstica, a imigração e tráfico de seres humanos, os crimes de roubo em farmácias, ourivesarias, a posto de abastecimento de combustíveis, de viatura, crime de roubo em residência, crime de roubo a transporte de valores, crime de furto/roubo a ATM, crime de furto de metais não preciosos, crime de tráfico de estupefacientes, moeda falsa, crime informáticos, aos ilícitos em ambiente escolar, à criminalidade grupal e delinquência juvenil e à proteção da natureza e ambiente.

No ano 2014 registaram-se 343.768 participações efectuada pela GNR, PSP e PJ o que, comparativamente com os valores do ano anterior, significa uma diminuição de 24.684 registos, representando um decréscimo de 6,7%.

O RASI regista o decréscimo transversal de participações em todos os distritos e Regiões Autónomas, salientando os valores registados em Aveiro (com -7%), Braga (-15,8%), Faro (-7%), Leiria (com -10,2%), entre outros distritos cujos valores estão elencados em quadro representativo no presente parecer nas págs. 13 e 14.

Relativamente ao crime de homicídio voluntário consumado a maioria dos detidos, presos preventivos e arguidos constituídos no ano de 2014 são do sexo masculino.





## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

No que diz respeito aos crimes sexuais a maioria das detenções realizadas em 2014 tiveram por base o crime de abuso sexual de crianças, seguido do crime de violação.

Os dados relativos ao número de ocorrências verificadas em 2014 respeitantes ao crime de violência doméstica apontam para uma diminuição muito residual de cerca de

-0,004%, sendo que 81% das vítimas foram mulheres, 10,2% tinham menos de 16 anos, 9,3% idade entre os 16 e os 24 anos e 80,5% mais de 25 anos.

No que respeita à emigração ilegal e ao tráfico de seres humanos em Portugal, não se verificaram em 2014 significativas alterações face aos anos anteriores.

Em 2014 foram participados 56 crimes de roubo a farmácias, o que representa uma diminuição de 36,4%, 46 casos de crimes de roubo a ourivesarias (diminuindo assim em 48,9% relativamente a 2013), houve uma diminuição em cerca de 32,9% da participação do crime de roubo a posto de abastecimento de combustível, menos 75 casos de crime de roubo de viatura, houve um total de 731 participações do crime de roubo em residência (representando uma diminuição de 13,8%), o roubo a transporte de valores é um crime com expressão reduzida tendo-se registado menos 3 casos do que no ano de 2013 (representando um decréscimo de 15%). O RASI destaca um aumento de 37,2% em 2014 do crime de furto a ATM. No que respeita ao crime de furto de metais não preciosos houve a diminuição de 37,1% do registo de ocorrências, sendo que a maior incidência verifica-se nos distritos de Lisboa, Setúbal, Santarém, Aveiro e Porto. Relativamente ao crime de tráfico de estupefacientes no ano de 2014 não se registaram alterações significativas ao nível de deteção de novas tendências e ou recurso a novos "modus operandi", mantendo-se inalteradas, no território nacional, as lógicas negociais associadas à heroína e ao ecstasy, a que corresponde o abastecimento do mercado de consumo interno com origem quase exclusivamente no estrangeiro, fundamentalmente proveniente de Espanha e da Holanda e com recurso quer à via terrestre, quer à via aérea. No que respeita ao tráfico de cocaína e de haxixe, o RASI assinala a manutenção das lógicas internas similares às referidas nos casos do tráfico de heroína e de ecstasy.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

No que se refere a apreensões de moedas falsas, resulta dos dados coligidos pela PJ, que o ano de 2014 apresentou um decréscimo relativo ao ano anterior.

Em 2014 o RASI dá, pela primeira vez, uma apreciação mais pormenorizada da criminalidade informática dado ser uma realidade com importância em crescendo, tendo uma abordagem dividida nos crimes informáticos propriamente ditos (previstos na Lei nº 109/2009, de 15 de setembro – Lei do Cibercrime) e o conjunto de crimes que têm vindo a ser praticados com recurso a meios informáticos (ex: abuso sexual com uso da internet, burla com o recurso à internet). Este tipo de criminalidade tem registado um aumento significativo na última década. No que respeita ao *modus operandi*, foram identificadas três áreas nomeadamente, os meios de pagamento, o banking e o malware.

No que respeita aos ilícitos em ambiente escolar, no âmbito do Programa "Escola Segura", no ano letivo 2013/14, foram registaram um total de 6.693 ocorrências em contexto escolar, das quais 72,5% foram de natureza criminal. Comparativamente com o ano letivo anterior, e reportando-nos ao total de ocorrências em ambiente escolar, observa-se um aumento de 5,4%. Analisando apenas as ocorrências de natureza criminal o aumento é de 8,1%.

Relativamente aos crimes de incêndios florestais foram registados 3.793 crimes de incêndio, tendo sido elaborados 2. 704 autos de contra ordenação e realizadas 41.480 ações de patrulhamento e vigilância da floresta.

## **2. Ações, Operações e Exercícios no âmbito da Segurança Interna**



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

O RASI apresenta, neste capítulo, uma análise de resultados operacionais que aborda os vários domínios da segurança interna, nomeadamente, na área das informações, da prevenção com elenco dos diversos programas gerais de prevenção e policiamento (nomeadamente, o Programa "Escola Segura", Programa "Apoio 65" – Idosos em Segurança, Programa "A solidariedade não tem idade", Programa "Apoio a pessoas com deficiência", Programa Apoio à Vítima - Violência Doméstica, Programa "Comércio Seguro", Programa Significativo Azul, Contratos Locais de Segurança, Protocolo "Campo Seguro", Programa "Abastecimento Seguro", Sistema "Táxi Seguro", Programa "Farmácia Segura", Programa "Transporte Seguro de Tabaco", "Sistema Integrado de Informação sobre perdidos e achados", Programas de cariz ou base tecnológica, Sistema de protecção videovigilância, Sistema integrado de gestão de armas e explosivos (SIGAE), Polícia automático, "Programa Igreja Segura", "Programa SOS Azulejo", "Programa Estou Aqui!", "Sistema de Segurança e Gestão do Transporte de Explosivos" (SIGESTE), "Projecto SCEPYLT", "Programa contra Tráfico de Seres Humanos).

No que se refere a programas e acções específicas de prevenção e policiamento o RASI destaca programas desenvolvidos pela GNR (como a Operação "verão seguro - chave direta", o Programa "Tourist Support Patrol" {TSP}), o Programa "Residência Segura", o Projeto "Investigação e Apoio a Vitimas Específicas" (IAVE)", a Operação Santo António, a Operação "AgriSegur"), pela PSP (nomeadamente a "Polícia sempre presente - Carnaval em segurança 2014", a Operação "Polícia sempre presente - Páscoa em Segurança 2014", a Operação "Polícia sempre presente- Verão seguro 2014", a Operação "Polícia sempre presente- Festas Seguras 2014", a Operação "PEGASUS", a Operação "ARMEX", a Operação "Mercúrio", a Operação "Escola Segura II", a Operação "Escola Segura I", as Operações "Pedalar em Segurança" e "Pedalar em Segurança II", a Operação "100% COOL", a Operação "ALQUIMIA" e "ARCHIMEDES", a Operação "ITCAR", a Operação "EURO Controle Route", Operações conjuntas com o Instituto de Mobilidade e Transportes), pela Polícia Judiciária foram realizadas mais de uma centena de acções de



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

formação e esclarecimento, tendo por enfoque o alerta para pequenos procedimentos de segurança que podem evitar ou minimizar a vitimização (com temas como internet segura, criminalidade informática, criminalidade sexual, tráfico de seres humanos), pelo SEF (como o Programa "SEF em Movimento", o Centro de Contacto SEF e o Ciclo de Conferências 'Migrações no Século XXI'), pela Polícia Marítima (nomeadamente, a execução de acções com o propósito de verificação das condições de higiene e segurança durante a época balnear, acções estas levadas a cabo conjuntamente com a ASAE e ACT).

Neste capítulo é reportado outras acções concretas e informações sobre os vários domínios da segurança, dos quais destacamos:

#### **a) Acções de Prevenção Criminal:**

- 218 operações especiais no âmbito da lei das armas (Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro).
- No âmbito de operações direccionadas ao combate do tráfico de estupefacientes, posse ilegal de armas e a detenção de indivíduos com situações judiciais pendentes foram realizadas 5.572 operações.
- Foram realizadas 30094 operações no âmbito da Operação "STOP", direccionada para a prevenção e fiscalização do cumprimento da legislação rodoviária.
- 5234 operações no âmbito de operações de fiscalização de estabelecimentos comerciais, levadas a cabo pela PSP.
- 1246 operações direccionadas aos ilícitos ambientais realizadas pela PSP.
- 6878 operações realizadas pela GNR, envolvendo 37172 militares, com os objectivos de prevenção, repressão criminal aumentando, assim, a segurança, ordem e tranquilidade publicas.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

- No âmbito do controlo das fronteiras aéreas, aumento do número de voos controlados (+0,8%) e dos passageiros controlados (+10,5%).
- No âmbito do controlo das fronteiras marítimas, verificado um acréscimo de embarcações controladas face a 2013 (+53,8%).
- O pleno funcionamento do Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC) permitiu obter um conhecimento situacional da orla costeira e mar territorial, com o resultado operacional de 7 acções sobre embarcações que realizavam transporte de estupefacientes (5 acções realizadas pela Guarda – apreendidos 5684Kg de Haxixe, 2 acções de apoio a outras entidades – PJ e Guarda Civil (Espanha), resultando na apreensão de 1750 Kg de Haxixe e Cocaína).
- Decréscimo do número de pessoas controladas nas fronteiras marítimas em 2014 (-10,62% de passageiros e -7,21% de tripulantes).
- Decréscimo de vistos concedidos em postos de fronteira fruto de uma política de vistos consular mais eficaz..
- Decréscimo do controlo documental e electrónico (-6,2% face a 2013).
- Aumento do número de recusas de entrada de estrangeiros em Portugal (+18%), pois não reuniam as condições de admissibilidade legal (ausência de motivos que justificassem a entrada, a ausência de visto adequado ou visto caducado e o uso de documento falso ou falsificado).
- 11651 acções de inpecção e fiscalização realizadas pelo SEF no âmbito da actividade de controlo da permanência em território nacional (tendo sido detidas 158 pessoas em situação de permanência irregular).
- Em 2014 foram detetados 529 documentos de identidade, viagem e residência



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

fraudulentos (-35,3%).

#### **b) Ações no âmbito da Segurança rodoviária**

- Em 2014 foram realizadas pela GNR e PSP 47209 operações de fiscalização rodoviária, tendo sido alocados 255.550 elementos policiais para o efeito, resultando numa diminuição em relação a 2013 (269.180 efectivo empenhado).
- A GNR planeou e executou 11 operações especiais no âmbito do trânsito e da segurança rodoviária ( Carnaval, Páscoa, Moto, Mercúrio, Hermes, Baco, Anjo da Guarda, Todos os Santos, Natal/Ano Novo, Boas Vindas, Pesados) e 7 operações no âmbito da “TISPOL – Euro Contrôle Route (ECR)”.
- A PSP planeou e executou 8 operações especiais no âmbito do trânsito e da segurança rodoviária, e uma operação no âmbito do “Euro Contrôle Route (ECR)”.

#### **c) Exercícios e Simulacros**

- A PSP realizou/organizou 221 exercícios/simulacros em diversas áreas de actuação (nomeadamente, o Exercício internacional de contraterrorismo, simulacro “Intempéries 2014 – Portimão”, Exercício de Emergência à Escala Total no Aeroporto Sá Carneiro, Exercício de Protecção às instalações portuárias do Porto do Caniça/ - Madeira, Simulacro Leiria 2014, Exercício de Posto Comando Operacional Plano de Emergência Integrado da Ponte 25 de Abril).
- A Autoridade Nacional de Protecção Civil testou vários planos de emergência e de resposta a vários cenários, realizando 64 exercícios do tipo CPX ou LIVEX.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

- A GNR realizou 55 exercícios e simulacros com outras entidades, nomeadamente de ensino e Agentes de Protecção Civil, envolvendo 492 militares para o efeito (o RASI destaca: 12 intervenções no âmbito Matérias Perigosas/Nuclear, 3 intervenções no âmbito da Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas e 11 intervenções em buscas subaquáticas em águas interiores).
- A Autoridade Marítima Nacional em 2014 organizou e participou em diferentes exercícios e simulacros, nomeadamente, no exercício internacional "STEADFAST INDICATOR", e "STEADFAST ILLUSION" (que decorreu na Roménia e em Portugal), no combate à poluição do mar organizou e interveio em diversos exercícios (Plano Mar Limpo), entre outros.
- A Polícia Judiciária participou em sete exercícios/ simulacros nos quais envolveu 9 funcionários (os exercícios "Porto de Porto Santo", "Aeroporto do Funchal", "ANPC Operação Milhafre", "Porto de Lisboa", "Ciberperseu/MDN", "Prociv 2014" e "CG 02014").
- O SEF participou no Exercício à Escala Total "AÇOR14", no Simulacro de "Acidente de Aviação realizado no Aeródromo de Portimão", Exercício "Comunicações Sistema Alerta Tsunamis".

#### **d) Investigação criminal**



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

- Em termos de números de inquéritos provenientes do OPC (PJ, GNR, PSP, SEF e AMN/PM), foram iniciados 188.417 no ano de 2014, permaneceram pendentes 52.001 e foram concluídos 157.818<sup>1</sup>.
- Os dados relativos aos inquéritos conduzidos pelo MP indicam que em 2014 foram iniciados 463.809, concluídos 434.647, sendo que neste ano foram arquivados 352.067 e resultaram em acusação 52.634 processos<sup>2</sup>.
- No que respeita às cartas precatórias em 2014 houve um total de 51.429 de entradas, saídas 51.873, estando pendentes 6.786.
- No que respeita ao Mandado de Detenção Europeu e Extradução Portugal recebeu 70 pessoas, 10 foram extraditadas e as restantes 60 foram entregues no quadro de execução de Mandados de Detenção Europeu emitidos por autoridades judiciais portuguesas, e durante o mesmo período Portugal entregou 79 pessoas (10 por via da Extradução e 69 por execução de MDE).
- Portugal recebeu 19 cidadãos portugueses condenados e entregou 54 cidadãos estrangeiros condenados pelos tribunais portugueses, para cumprimento de pena no Estado da nacionalidade/residência do condenado.
- O RASI anota o registo 12.902 detenções realizadas pelos OPC no âmbito exclusivo da investigação criminal.
- Foram constituídos 38.104 arguidos no ano de 2014, havendo um decréscimo em cerca de -29,1% em relação a 2013 (53.763 arguidos constituídos).
- No ano 2014 registaram-se um total de 11.658 buscas, o que representa uma diminuição de 15,7%.

<sup>1</sup> Em 2013, o RASI referia terem sido iniciados 276.846, permanecido pendentes 69.228, e concluídos 276.456.

<sup>2</sup> Os dados do ano anterior revelavam 514.906 inquéritos iniciados, 528.219 concluídos, 72.358 acusações deduzidas, 425.050 arquivamentos.





## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

- No que concerne a apreensões em 2014, foram apreendidos, em numerário, 16.803.704 euros e 110.286 dólares, 12 barcos, 16.311.858 de tabaco, 3.917 armas e 1.872 viaturas/motociclos.
- As intercepções telefónicas registaram um aumento de 2,1% no ano de 2014.
- Em 2014 houve um acréscimo de 80,8% de pedidos e de 14,7% de perícias financeiras e contabilísticas da PJ.

#### e) Segurança e ordem pública

- As Forças de Segurança realizaram 855 operações específicas de protecção e segurança, no âmbito de visitas de altas entidades estrangeiras ao nosso país.
- 49.165 policiamentos especiais realizados no quadro da segurança a eventos desportivos, praticados em recintos desportivos ou na via pública, envolvendo 178.379 elementos das forças de segurança.<sup>3</sup>
- 25.160 operações de segurança realizadas pelas Forças de Segurança, com o uso de 64.338 elementos policiais, em acções desenvolvidas no âmbito da realização de eventos objecto de medidas especiais de protecção e segurança, designadamente, eventos oficiais, culturais e religiosos.
- Em acções no âmbito do exercício do direito de reunião e manifestação a GNR, PSP e a PM efectuaram 1.866 operações policiais de maior relevo,
- Em acções de manutenção da ordem em zonas urbanas sensíveis foram realizadas 15.828 acções de manutenção da ordem (em 2013 foram realizadas 12.513 acções) com o envolvimento de 43.746 elementos policiais (em 2013 registou-se

---

<sup>3</sup> Em 2013, 57.897 policiamentos com 188.261 elementos envolvidos.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

o usos de 58.779 elementos das forças de segurança), com maior incidência nos distritos de Lisboa 5.345 (5.352 em 2013) e de Setúbal 4.777 (2.547 em 2013).

- o Relativamente a incidentes tático-policiais, e a PSP registaram e qualificaram 9 ocorrências (situações que se prenderam com indivíduos barricados e tentativa de suicídio), das quais 5 da responsabilidade da GNR e 4 da PSP.

#### **f) Atividade de polícia administrativa**

- o 12.403 elementos policiais (por contraposição aos 15.133 elementos policiais envolvidos em 2013) e 4.129 intervenções realizadas pela GNR, em 10.759 intervenções na área da segurança privada (7.815 em 2013).
- o Foram realizadas 163.723 ações de fiscalização na área do ambiente (em 2013 foram realizadas 152.331) da iniciativa da GNR (19.890 Contra-Ordenações e 3.407 crimes), 1.246 da iniciativa da PSP (330 Contra-Ordenações e um Crime) e 12 da iniciativa da Polícia Marítima.
- o A linha 50S-Ambiente e Território, sob gestão integral na Direção do SEPNA/GNR, registou um total de 5.923 denúncias, cuja resolução, em articulação com o dispositivo operacional, resultou no levantamento de 1.803 autos pelas infrações detetadas, tendo em consequência sido promovidas 1.815 respostas aos denunciantes (civis e entidades administrativas), dando conhecimento do resultado da respetiva denúncia.
- o Em relação aos animais de companhia, o SEPNA/GNR desencadeou 14.575 ações de fiscalização a proprietários de cães, quer de raças potencialmente perigosas quer de raças não potencialmente perigosas (16.281 em 2013), com elaboração de 7.861 autos (3.350 em 2013) e 15 processos-crime (8 em 2013).



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

- A Polícia Marítima realizou 4.675 ações de fiscalização, no que respeita à pesca profissional,, que permitiram detetar 1.031 infracções de natureza contraordenacional e nodomínio da pesca lúdica, esta força conduziu 5.294 acções de fiscalização de que resultaram 544 processos de contraordenação.
- A GNR realizou 71.148 acções de específicas no domínio fiscal e aduaneiro (78.315 em 2013) com a participação de 99.072 militares (97.502 militares em 2013) e realização total de de 230.622 fiscalizações ( 252.515 em 2013) com detenção de 21 pessoas (em 2013 foram detidas 34 pessoas), tendo sido detetados 25 crimes aduaneiros e 216 não aduaneiros, tendo sido apreendido bens no valor total de 9,7 milhões de euros.
- O RASI destaca a Operação Pacífico e a Operação Licor Ibérico como as de mais relevo no âmbito tributário realizadas pela Unidade de Acção Fiscal da GNR.
- Realizadas 807.622 diligências por forças de segurança no âmbito do dever de colaboração com os tribunais e autoridades administrativas (registando um decréscimo das 1.031.242 diligências realizadas em 2013).
- Em 2014 as Forças de Segurança realizaram 7.718 ações de fiscalização e buscas no âmbito das armas e explosivos (em 2013 registaram-se 6.094 acções) de foram apreendidas 2.655 armas de fogo (em 2013 foram apreendidas 1.908).
- A PSP procedeu à destruição de 21.906 armas de fogo (15.480 em 2013) e 4.286 armas brancas face às 1.215 armas brancas destruídas, nos termos da legislação em vigor.
- A GNR procedeu à 3.963 armas, 35.761 munições e 1274 Kg de explosivos e objectos conexos/relacionados.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

- Em termos de controlo de estrangeiros verificaram-se, em 2014, 3.265 abandono voluntário (em 2013 foram registadas 3.764 notificações), o que representa um decréscimo de 13,3% face ao ano anterior e quase 50% em relação a 2012.
- 437 pessoas (463 em 2013) foram afastadas do território nacional (expulsões administrativas, condução à fronteira, em cumprimento de decisões judiciais de pena acessória de expulsão).
- Em 2014, foram beneficiários do programa de apoio ao retorno voluntário 407 cidadãos estrangeiros, havendo um decréscimo de 41,2% face a 2013 na utilização deste programa, todavia os cidadãos brasileiros representam 83,8% do valor total (em 2013 os números registados foram: 692 estrangeiros beneficiários do programa de retorno voluntário, sendo 85,8% cidadãos brasileiros).
- Solicitados ao SEF 32.349 pareceres (30.130 em 2013) relativos a atribuição de nacionalidade portuguesa, sendo 92,6% dos pedidos relativos a aquisição de nacionalidade por naturalização. Os pedidos de parecer dividiram-se entre os 9.282 do Brasil, 4.636 de Cabo Verde, 3.941 da Ucrânia, 2.485 da Guiné-Bissau e 2.333 de Angola. Consequentemente, foram emitidos pelo SEF 20.115 pareceres positivos e 409 negativos<sup>4</sup>.
- Em 2014 foram concedidos e emitidos pelo SEF 525.980 passaportes electrónicos portugueses.<sup>5</sup>

---

<sup>4</sup> No ano de 2013 dividiram-se entre os 6.398 do Brasil, 4.697 de Cabo Verde, 3.993 da Ucrânia, 2.752 da Guiné-Bissau e 2.722 de Angola. Consequentemente, foram emitidos pelo SEF 27.771 pareceres positivos e 982 negativos.

<sup>5</sup> Em 2013 foram concedidos 494.763 passaportes.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

#### **g) Autoridade Marítima Nacional**

- Os dados referentes à actividade da Autoridade Marítima Nacional descrevem os registos sobre criminalidade participada neste âmbito por categorias de crime, por região do país (Norte, Sul, Centro, Açores e Madeira), por semestre e por característica dos agentes/suspeitos. São ainda mencionados os dados relativos a operações de combate ao tráfico de estupefacientes, no âmbito da protecção civil e de acções de fiscalização na entrada/saída navios.
- No âmbito da segurança marítima, foram registados 121 sinistros com embarcações pelos órgãos locais da AMN, valor 26% inferior ao registado em 2013.
- No âmbito da protecção portuária foi efectuado em 2014 a verificação inicial dos portos de Sines e de Ponta Delgada, estando agendado para o ano de 2015 a verificação inicial dos portos de Lisboa e Funchal.
- Durante o ano de 2014, realizaram 2238 saídas para acções de socorro, no âmbito da salvaguarda da vida humana no mar e de socorro a náufragos, de que resultou o salvamento de 50 vidas e a prestação de assistência a 389 pessoas, foi prestada assistência a 72 embarcações e salvas outras 12.
- Foram registados pelo sistema "CleanSeaNet/ da Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA) 27 potenciais manchas de poluição nos espaços marítimos sob jurisdição e soberania Nacional, das quais apenas uma foi verificada pelos órgãos locais da AMN, todavia foram registados 28 incidentes de poluição, 20 relatados pelos órgãos locais da AMN e 8 por outras entidades.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

- Em 2014 houve 996 participações de crimes nos «*espaços de responsabilidade dos comandos locais da polícia marítima*», registando-se uma diminuição de 6% face a 2013.<sup>6</sup>
- 63% das ocorrências reportam-se a crimes contra o património (631 crimes, sendo 145 crimes de furto de embarcações).
- 30% das ocorrências registadas são crimes contra as pessoas (298 crimes, sendo 108 crimes contra a vida e 71 crimes de ofensa à integridade física simples).
- Os restantes crimes participados dizem respeito a crimes previstos em legislação especial (29 crimes contra a vida em sociedade, 13 contra o Estado e 2 crimes contra a identidade cultural e integridade pessoal).
- 31% dos crimes participados ocorreram nas circunscrições dos comandos locais de Lisboa (135), Leixões (86) e Portimão (84).
- No sector do controlo e vigilância das fronteiras marítimas nacionais, realizaram-se no âmbito da FRONTEX diversas operações planeadas na região do Algarve e da região Autónoma da Madeira envolvendo unidades navais e meios da Polícia Marítima, tendo sido fiscalizadas 4.650 embarcações, 12.011 pessoas fiscalizadas e empregues 4.052 horas nesta missão.
- No âmbito da segurança e da prevenção das atividades ilícitas, a Polícia Marítima efetuou 26.614 ações de fiscalização de entrada/saída a navios e estabeleceu perímetros de segurança aquando das visitas de navios de guerra aos portos nacionais.

---

<sup>6</sup> Em 2013 registaram-se 1.046 participações de crimes nos «*espaços de responsabilidade dos comandos locais da polícia marítima*», resultando numa diminuição de 7,8% face a 2012.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

#### **h) Sistema de Autoridade Aeronáutica**

- Em matéria de sistema de autoridade aeronáutica o RASI refere os valores de tráfego controlado nos aeródromos nacionais, incluindo tráfego comercial, não comercial, União Europeia não Schengen, Países Terceiros, Países Schengen, bem como as acções de controlo de qualidade da segurança da aviação civil em território nacional, o registo de certificações/recertificações de pessoal de segurança da aviação civil e no âmbito da formação, aprovações de actividade da segurança civil, e de supervisão dos sistemas de segurança da aviação civil.
- São ainda referenciados os incidentes reportados e acções de controlo de qualidade nos aeroportos nacionais, discriminando as situações de ameaças de bomba, passageiros inadmissíveis, passageiros desordeiros e respectivos processos de contra-ordenação, furtos de zona pública, furtos de zona restrita de segurança, violação de bagagem na zona restrita de segurança.
- Durante o ano de 2014, foram realizadas 112 acções de controlo da qualidade aos aeroportos e aeródromos nacionais, 2.742 testes de segurança no âmbito da segurança dos aeroportos e carga aérea.
- No que respeita aos incidentes reportados e acções de controlo de qualidade nos aeroportos nacionais houve um caso registado de ameaça de bomba validada em 2014, não se registou qualquer caso de ameaça de bomba não validada, houve 51 situações de passageiros inadmissíveis (menos 28 do que em 2013), 107 registos de passageiros desordeiros que levaram à instauração de 112 processos de contra-ordenação.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

- O RASI regista 89 furtos em 2014 (contra 101 em 2013), nas zonas restritas de segurança dos aeroportos nacionais foram registados 208 furtos (mais 50 do que em 2013), 316 casos registados de violação de bagagem na zona restrita de segurança, 2.747 casos de rastreio de bagagem de porão de nível 4 (menos 333 que em 2013), e 9 casos de rastreio de nível 5.
- Em 2014 foram assinalados 42 casos de bagagem abandonada, mais 19 que em 2013.
- Registaram-se 265 ocorrências junto aos pontos de rastreio, contra 194 no ano anterior.
- 515 procedimentos irregulares de segurança durante o ano de 2014, menos 86 casos que em 2013.

#### **i) Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS)**

- Decréscimo do número de ocorrências em 2014 (-2.322 ocorrências o que
- corresponde a um decréscimo de 1,3% face a 2013), no domínio da protecção e socorro com os valores verificados nos últimos anos, decréscimo este verificado em todos os tipos de ocorrências de protecção e socorro, com exceção dos incêndios em habitação e dos outros eventos de protecção de socorro.
- O conjunto das 172.223 ocorrências empenhou um total de 768.319 operacionais e 286.142 veículos.
- Para além das 172.223 missões de protecção e socorro efetuadas em 2014, os agentes de protecção civil, e em particular os bombeiros, efetuaram 875.310 ocorrências de assistência em saúde, representando a assistência à doença 65% do total das missões efetuadas.





## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

- Os incêndios florestais continuam a ser um dos principais domínios com um envolvimento permanente da Protecção Civil e, em 2014 a ANPC deu sequência à realização de um conjunto de ações de treino operacional, especialmente dirigidas aos Corpos de Bombeiros, num total de 179 ações que envolveram um universo de 350 formadores e 4.563 operacionais e na sequência do elevado número de vítimas mortais entre bombeiros, em 2013, a ANPC, preparou iniciativas de sensibilização e formação junto dos Corpos de Bombeiros, ao nível da segurança individual e coletiva.
- Em 2014 foram registadas a existência de 124 feridos leves mas, foi cumprido um dos principais objectivos do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF) – o número de baixas zero.
- Na fase mais crítica de severidade meteorológica em 2014, o O DECIF integrou um total de 9.697 operacionais, 2.027 veículos e 49 meios aéreos, verificando-se um reforço de mais 250 bombeiros e 4 aviões anfíbios para ataque ampliado, face ao ano de 2013, passando o efetivo de bombeiros para 4.842, apoiados por 1.085 veículos pertencentes às Associações Humanitárias de Bombeiros. Foram envolvidos também operacionais do Grupo de Intervenção e Socorro (GIPS) da GNR, pela Força Especial de Bombeiros e a colaboração das Forças Armadas.
- Ao nível do combate aéreo, foram realizadas em 2014, um total de 2.525 missões, um valor bastante inferior aos verificados nos últimos dois anos, indicador revelador do menor número de incêndios ocorridos.
- Oram detidos 85 indivíduos identificados pela prática fundada do crime de incêndio florestal, o que revela o papel importante desempenhado pelas forças de segurança nos valores atingidos em 2014.
- No quadro do Mecanismo Europeu de Protecção Civil, Portugal através da ANPC, deu resposta a alguns pedidos solicitados, ao abrigo deste mecanismo,



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

nomeadamente a resposta aos pedidos formulados pela Sérvia, pela Bósnia-Herzegovina e pela Croácia.

#### **j) Sistema prisional e reinserção social**

- A população prisional total era de 14.003 reclusos, incluindo 275 inimputáveis, sendo o número de preventivos de 2330 (16,6%) e o de condenados de 11.673 (83,4%), 93,9% eram homens e 6,1% mulheres<sup>7</sup>, diminuindo em 281 o número total de reclusos em relação a 2013.
- Redução de 1,5% do número de reclusos em prisão preventiva.
- A relação entre reclusos estrangeiros (17,6%) e portugueses (82,4%) não registou alteração todavia, o valor relativo dos reclusos estrangeiros caiu quase um ponto percentual (-0,9%) relativamente ao ano anterior, quebra registada pelo quarto ano consecutivo.
- Os crimes contra o património têm o mais peso entre o número de reclusos condenados, seguido dos crimes contra as pessoas e dos crimes relativos a estupefacientes.
- Quanto às penas, releva-se a diminuta quebra pelo terceiro ano consecutivo, que sucede a cinco anos consecutivos de subidas, da prisão por dias livres (-0,4% relativamente a 2013), a estabilização dos escalões 1 a 3 anos, de 3 a 6 anos e 6 a 9 anos (+0,6%), no intervalo dos 12 a 15 e 15 a 20 anos, há uma subida de 0,5% no cômputo dos 2 escalões mas, as penas entre os 20 e 25 anos mantiveram-se inalteráveis.

---

<sup>7</sup> 14.284 reclusos no sistema prisional no final de 2013, significando um aumento anual de 677 reclusos em relação a 2012.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

- No decurso de 2014 foram concedidas 10641 licenças de saída jurisdicionais, sendo que 53 reclusos não cumpriram a obrigação de regresso no dia e hora fixados, representando esta medida um sucesso de 99,6%.
- Em 31 de Dezembro de 2014 estavam a trabalhar, em Regime Aberto no Exterior, 61 reclusos e ao longo do ano verificaram-se 117 pedidos de Regime Aberto no Exterior, e no final de 2014 estavam em Regime Aberto no Interior 1358 reclusos.
- Registadas 73 mortes sendo 22 por suicídio e 51 por doença, o que significa um aumento de 11 óbitos e mais 9 suicídios comparativamente com 2013.<sup>8</sup>
- Redução do número de evasões e reclusos evadidos colocando os números de 2014 nos parâmetros de 2011.
- Em termos de estupefacientes detectados nos estabelecimentos prisionais, aumento de 35% no haxixe e 47% de cocaína, tendo diminuído em 63% a heroína apreendida.<sup>9</sup>
- Apreendidas 101 armas brancas (+51% relativamente a 2013), 62 seringas (-15%) e 72 agulhas (-33,9%).
- Apreendidos em 2014 1637 telemóveis (em 2013 foram apreendidos 1.222).
- 29 agressões registadas em 2014, contra as 27 agressões registadas a guardas prisionais em 2013.
- No cômputo geral tivemos um total de 56.097 penas e medidas em execução na comunidade em 2014, que correspondem a um total de 35.880 pessoas, 89% do sexo masculino, (sendo a medida de suspensão da execução da pena de prisão

---

<sup>8</sup> Em 2013 foram registadas 62 mortes sendo 13 por suicídio e 51 por doença, o que significa uma redução de 4 óbitos e menos 3 suicídios comparativamente com 2012

<sup>9</sup> Em 2013 o aumento em relação a 2012 foi de 26% no haxixe (6.229,28 g), 425% heroína (977,7 g) e diminuição de 10% em cocaína (146,64 g).



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

representativa de 33% do total e 18.466 pedidos em execução), o trabalho a favor da comunidade diminuiu em cerca de 12,66%.<sup>10</sup>

- O número total de penas e medidas fiscalizadas por vigilância eletrónica em execução em 2014 não sofreu grandes oscilações face a 2013 (0,30%). A Obrigação de Permanência na Habitação representa 52%, embora apontando um decréscimo de 14,27% face a 2013, compensada pela subida em 48,06% da vigilância eletrónica nos crimes de violência doméstica.
- Registou-se um aumento de 8,01% face a 2013 nos que respeita às penas e medidas com vigilância eletrónica.
- Em 2014 o número total de medidas em execução no âmbito tutelar educativo foi de 3.003., representando uma diminuição de 16,65% relativamente a 2013.
- As medidas de internamento em centro educativo representam 20% do total, estando 235 jovens internados em 31 de Dezembro de 2014.<sup>11</sup>

#### **l) Segurança Rodoviária**

- O ano de 2014 foi o ano em que se registou a mais baixa taxa de sinistralidade rodoviária desde a década de 50, registando-se, pela primeira vez menos de 00 vítimas mortais nas estradas portuguesas, mais concretamente 480 vítimas contabilizadas apenas quem morre no local do acidente ou a caminho do hospital, que representam uma redução de 7,3% face ao registado em 2013, com um registo em decréscimo de 1,2% do número de feridos ligeiros, ao passo que aumento o

---

<sup>10</sup> Em 2013 tivemos um total de 26.540 penas e medidas não privativas da liberdade em execução, representando um aumento de 3% relativamente a 2012.

<sup>11</sup> No final de 2013 encontravam-se internados 251 jovens em centros educativos, sendo 67% dos casos em regime semiaberto, e do ponto de vista etário 83% dos jovens têm mais de 16 anos. 52% dos crimes registados cometidos por estes jovens dizem respeito a crimes contra o património e 40% a crimes contra as pessoas.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

número de feridos graves em 2,1%, sendo ainda de assinalar o aumento do número de acidentes «em 2014 em cerca de 1% face ao ano anterior.

- No que diz respeito às vítimas mortais, o distrito do Porto e Lisboa apresentam os valores mais altos respetivamente, correspondendo a 25,2% do total das vítimas mortais verificadas em 2014.
- Em 2014 a ANSR manteve uma boa capacidade operacional nos processos de contraordenação, ainda que o número de autos registados no Sistema de Informação de Gestão de Autos (SIGA) tenha diminuído em relação a 2013.
- O RASI assinala uma redução de 282.296 de autos registados em todas as tipologias em relação a 2013.
- No que se refere ao número de autos prescritos em 2014 prescreveram menos 61.966 autos que em 2013, ou seja, menos 23,8% de prescrição.

#### **m) Consequências da atividade operacional**

- Entre as diferentes forças de segurança registaram-se, em 2014, 9 feridos que tiveram necessidade de tratamento hospitalar, 308 feridos que receberam tratamento mas não foram sujeitos a internamento e 302 feridos não sujeitos a tratamento médico.
- Em termos de danos equipamento policial em resultado da atividade operacional, a PSP registou danos em 14 viaturas (menos 78 que em 2013), a Polícia Marítima contabilizou danos num veículo.
- Relativamente a consequências para terceiros, foram registados 21 feridos com necessidade de internamento e 14 feridos não sujeitos a internamento.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

#### **o) Contributo das Forças Armadas no âmbito da Segurança Interna**

- O RASI assinala as ligações mantidas pelo EMGFA e os três ramos das Forças Armadas, para partilha de informações, com a GNR, PSP, SEF, SIED e SIS.
- Foram estabelecidos contratos de colaboração com as Forças de segurança no âmbito da Conferência NATO "MEOC", Organização do exercício NATO "Stedfast Illusion 2014", Conferência Exercício 5+5 "Seaborder", entre outros, sendo um total de 121 ações que se desenvolveram de acordo com o Plano de Coordenação e Cooperação das Forças e Serviços de Segurança.
- Foram realizadas reuniões de coordenação de segurança com a participação da Divisão de Planeamento do Estado-Maior da Armada, Divisão de Segurança e Cooperação Militar do Estado-Maior do Exército, Comando Aéreo da Força Aérea, Comando Operacional dos Açores, Comando Operacional da Madeira, PJM, 5STRIKEFORNATO, 515, 51ED, P5P e GNR.
- Plano TEJO – a Marinha manteve colaboração com a ANPC mantendo os meios pessoais e materiais previstos, não se verificando em 2014 qualquer empenhamento efectivo de meios.
- A Marinha manteve a colaboração com a Direcção Geral da Autoridade Marítima (combate à poluição do mar, assistência a banhistas), com a PJ (combate ao narcotráfico), com o SEF (European Patrol Network - FRONTEX).
- 2155 acções de Fiscalização da pesca no âmbito do Sistema da Autoridade Marítima, no total de 11.804 horas de empenhamento de meios, das quais 3.407 horas no âmbito do Plano de Atividades da DGRM (SIFICAP).
- Colaboração com a Autoridade Marítima Nacional - Reforço da protecção de navios estrangeiros que praticaram portos nacionais, com a utilização de 20



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

unidades navais do tipo PB/PBR em 7 missões de acompanhamento de entrada/saída do porto de Lisboa de navios com cargas perigosas.

- O Exército colaborou a ANPC na execução do Plano Lira – Aluvião, Célula e Faunos.
- No âmbito da colaboração no ensino e formação, futuros Oficiais dos Quadros Permanentes da GNR frequentaram cursos específicos na Academia Militar.
- A Força Aérea conferiu apoio à ANPC no combate aos incêndios em 15 missões, realizou 70 horas de voo especialmente destinadas à detecção de actividades relacionadas com a imigração ilegal (no âmbito do EPN - European Patrol Network), 333 horas de voo destinadas ao combate ao tráfico internacional de estupefacientes, 281:40 horas de voo no âmbito das actividades piscatórias, em colaboração com a Direcção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos e 140:10 horas de voo no âmbito do combate à poluição.

### **3. Balanço da actuação internacional**

Da avaliação da actuação internacional são elencadas e desenvolvidas as matérias relacionadas com os temas da “*Cooperação da União Europeia no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça*”, da “*Cooperação Bilateral e Multilateral das Forças e Serviços de Segurança fora do contexto europeu*”, dos “*Cidadãos Nacionais detidos no estrangeiro, expulsos/deportados e acordos de extradição*”, e sobre “*a Apresentação de alguns dados dos principais canais e gabinetes de cooperação policial internacional (INTERPOL, EUROPOL, SIRENE, SCHENGEN)*».



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

#### **4. Balanço da atividade e opções estratégicas**

Em 2014, foram promovidas iniciativas envolvendo diferentes forças de segurança e outras entidades, nomeadamente no contexto de ações operacionais conjuntas, como a Autoridade Tributária e Aduaneira, a Autoridade para as Condições no Trabalho, a Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica, a Direção Geral de Veterinária, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, a Autoridade Nacional de Proteção Civil, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e a Polícia Judiciária.

O RASI ilustra que o Governo manteve como principal prioridade a prevenção e o combate à criminalidade violenta e grave, a aposta nos programas especiais de policiamento de proximidade e as medidas de prevenção criminal direcionadas para públicos-alvo específicos- aqueles que apresentam, no universo social, maior vulnerabilidade, seja do ponto de vista socio familiar, seja decorrente da atividade profissional exercida- assumem particular relevância no modelo de policiamento atual das forças de segurança.

No decurso de 2014, o Ministério da Administração Interna (MAI) prosseguiu o esforço de reestruturação orgânica, com vista ao aumento da eficiência e da eficácia na prestação de serviços por parte das entidades tuteladas pelo MAL

No que respeita ao reforço do efetivo policial, em 2014 ingressaram na GNR 433 guardas e 36 oficiais e na PSP ingressaram 101 agentes e 25 oficiais.

Ao longo de 2014, o mapa dos espaços físicos ocupados pelo MAI sofreu várias alterações, as quais ocorreram tanto ao nível dos serviços centrais, como ao nível dos serviços operacionais. No que diz respeito aos serviços centrais, as alterações decorreram em primeiro lugar da reestruturação orgânica concretizada em 2014. A extinção da DGAI e da DGIE, com a transferência de competências para a





## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

SGMAI, foi acompanhada por uma análise cuidada das instalações dos serviços centrais do MAI, que orientou a realocização desses serviços.

Em 2014 o MAI prosseguiu o investimento na modernização dos equipamentos das forças e dos serviços de segurança.

No capítulo do RASI dedicado às medidas legislativas adotadas em 2014, o primeiro ênfase é dedicado ao diploma aprovado no final do ano anterior, a Lei n.º 83-B/2013, de 31 de dezembro, que aprovou as Grandes Opções do Plano (GOP2014), sendo nele elencado outros diplomas legais.

Nas GOP 2014 destacam-se as medidas previstas de melhoria das condições de trabalho do efectivo policial, a valorização do seu papel e estatuto junto da sociedade civil, traduzido nas medidas de dar continuidade ao processo de informatização dos postos e esquadras da GNR e da PSP e de ligação integral à Rede Nacional de Segurança Interna; à revisão do funcionamento dos serviços de assistência na doença da GNR e da PSP e ao estudo da reorganização das escolas de ensino associadas à GNR e à PSP.

#### **5. Orientações estratégicas para 2015**

No último capítulo do RASI são apresentadas as orientações para 2015, e que se resumem nos seguintes pontos:

- o Reforço da articulação, coordenação e cooperação entre as forças e serviços de segurança;
- o Intensificação da prevenção e do combate à criminalidade violenta e grave;
- o Aposta nos programas de policiamento de proximidade, de prevenção situacional e de segurança comunitária;



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

- Reforço, renovação, requalificação, valorização e dignificação do efectivo policial das forças de segurança;
- Reabilitação de infra-estruturas e adaptação do dispositivo territorial às necessidades das forças de segurança e dos cidadãos;
- Modernização dos equipamentos das forças e serviços de segurança;
- Aproveitamento da tecnologia ao serviço da segurança;
- Promoção da Regulação dos fluxos migratórios e intensificação do combate à imigração ilegal;
- Incremento da cooperação multilateral com os países da EU e da CPLP e da cooperação bilateral com o Reino de Espanha
- Aproveitamento dos fundos comunitários enquanto potenciadores da segurança interna e da protecção civil;
- Promoção da segurança rodoviária;
- Contibuto das Forças Armadas;
- Consolidação e reforço do sistema de protecção civil.

### **PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER**

O autor do presente parecer prevalece-se do disposto no artigo 137.º, n.º 3 do regimento da Assembleia da República para reservar para a ulterior discussão em plenário a expressão da sua opinião sobre o relatório em apreço.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

#### PARTE III - CONCLUSÕES

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 53/2008, de 29 de Agosto, o Governo apresentou à Assembleia da República, em 31 de Março de 2014, o Relatório Anual de Segurança Interna relativo ao ano de 2014.
2. Em 2014 houve um total de 343.768 participações de natureza criminal o que, relativamente a 2013, representa uma diminuição de 24.684 participações e equivale ao decréscimo de 6,7%.
3. Em 2014 houve uma diminuição de 20,2% de registos nos crimes contra a vida em sociedade, menos 10,1% nos Crimes contra o Estado, nos Crimes contra o património uma diminuição de registos equivalente a menos 4,9%, menos 1,3% nos crimes contra as pessoas.
4. Na criminalidade mais participada verifica-se em 2014 que o *crime de furto* representa 40% do total das participações de natureza criminal registadas.
5. O *“crime rodoviário”*, no seu conjunto, sofreu uma diminuição de 16,5%.
6. O *crime de burla*; o *crime de tráfico de estupefacientes* e o *crime informático*, apresentam tendências de crescimento.
7. O *crime de violência doméstica “contra cônjuge ou análogos”* continua a apresentar um elevado número de participações, com um aumento de 31 registos em relação ao ano de 2013.
8. Existem ainda lacunas de segurança nas infraestruturas informáticas de diferentes serviços e/ou organismos públicos que permitiram operações *hacktivistas* com alguma gravidade e especial impacto mediático.
9. O distrito de Lisboa tem o computo global de cerca de ¼ das participações registadas, ficando em segundo lugar o Porto e em terceiro o distrito de Setúbal, sendo estes três distritos responsáveis por cerca de 50% da criminalidade registada.
10. No âmbito do Programa "Escola Segura", no ano letivo 2013/14, foram registados um total de 6.693 ocorrências em contexto escolar, das quais 72,5% foram de natureza



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

criminal, observa-se um aumento de 5,4% e analisando apenas as ocorrências de natureza criminal o aumento é de 8,1%.

11. Relativamente aos crimes de incêndios florestais foram registados 3.793 crimes de incêndio, tendo sido elaborados 2.704 autos de contra ordenação e realizadas 41.480 ações de patrulhamento e vigilância da floresta.
12. A população prisional total era de 14.003 reclusos, incluindo 275 inimputáveis, sendo o número de preventivos de 2330 (16,6%) e o de condenados de 11.673 (83,4%), 93,9% eram homens e 6,1% mulheres, diminuindo em 281 o número total de reclusos em relação a 2013.
13. Em 2014 houve a redução de 1,5% do número de reclusos em prisão preventiva.
14. O ano de 2014 foi o ano em que se registou a mais baixa taxa de sinistralidade rodoviária desde a década de 50, registando-se, pela primeira vez menos de 500 vítimas mortais nas estradas portuguesas.
15. Entre as diferentes forças de segurança registaram-se, em 2014, 9 feridos que tiveram necessidade de tratamento hospitalar, 308 feridos que receberam tratamento mas não foram sujeitos a internamento e 302 feridos não sujeitos a tratamento médico.
16. O RASI assinala as ligações mantidas pelo EMGFA e os três ramos das Forças Armadas, para partilha de informações, com a GNR, PSP, SEF, SIED e SIS.
17. Face ao exposto, e nada havendo a obstar, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias é de parecer que o Relatório Anual de Segurança Interna relativo ao ano de 2014 reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser discutido em plenário.



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias**

Palácio de São Bento, 16 de Junho de 2015

O Deputado Relator,



(Filipe Neto Brandão)

O Presidente da Comissão,



(Fernando Negrão)